



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/PMCSA-SMPMA/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em planejamento orçamentário, execução dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual – LOA da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SMPMA/2017, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Catarina de Souza Dourado Melo**, brasileira, Arquiteta, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.29.1800- SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 037.522.864-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 69.908.994/0001-45, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, representada por seu sócio administrador, **Sr. Bernardo de Lima Barbosa**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 082/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, datada de 17 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 032/PMCSA-SMPMA/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de Recebimento da Ordem de Serviço n.º 01/17, datada de 30/06/2017, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 30 de junho de 2019, apresentando como valor original e atual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando o §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 1303/2019 datada de 26/06/2019, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de junho de 2020, em virtude da Justificativa apresentada pela ordenadora de despesa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 082/19, datada de 17 de junho de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e meio Ambiente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2019.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente <i>Catuarina de F. Diniz</i>	<b>CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.</b> <i>[Signature]</i>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b> <i>[Signature]</i>	
<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Edson Wesley Soares de Queiroz</i> CPF (MF): 008.272.764-08	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Signature]</i> CPF (MF): 110.397.269-21

*[Handwritten mark]*

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 032/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Administrativo n° 089/PMCSA-SMPMA/2017, Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SMPMA/2017, Tomada de Preços n° 002/PMCSA-SMPMA/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2020. Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, n° 410, 1 andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010, **Valor Total: R\$ 150.000,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2019.

**CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO**  
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador:50FF7D48

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/07/2019. Edição 2371  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>